



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.839/2022

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 055/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 055/2022 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01(um) Conjunto de caminhão tipo truck, com usina automatizada de micropavimento asfáltico acoplada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/09/2022 DE Nº 12531
UMUARAMA 19/09/2022
R. M. L. B.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS